

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de **Produtos médicos** visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães para continuidade da assistência.

1. Da Justificativa da Contratação

1.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial do Hospital Agamenon Magalhães; A contratação para aquisição destes produtos médicos é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados na instituição; Trata-se de item(ns) padronizado(s) nesta unidade de saúde, é essencial(is) ao(s) cuidado(s) do(s) paciente(s) aqui internado(s). Dessa forma, visando atender à necessidade iminente da terapêutica assistencial e evitar a descontinuidade de tratamento, visto que o processo de compra encontra-se em andamento, estamos realizando a aquisição por compra direta.

1.2 Histórico de licitação do item:

Processo Licitatório nº 0664/2021, Pregão eletrônico nº 0046/2021, ARP venceu em Outubro de 2022;

Processo Licitatório nº 0499/2022, Pregão eletrônico nº 25/2022, ARP venceu em Novembro de 2023;

Processo Licitatório nº 0203/2022, Pregão eletrônico nº 0136/2022, o detentor da ata de registro de preço corporativa do processo licitatório nº 0203.2022.SAD.PE.0136.2022 gerenciada pela Secretaria de Administração de Pernambuco, fornecedor EMBRAST, solicitou reequilíbrio econômico-financeiro junto à SAD alegando para tal requerimento, principalmente, a aprovação de uma nova tributação para o item, o direito antidumping provisório, tendo sido recusado. Considerando a recusa quanto ao pedido de realinhamento de preço por parte da SAD, consequentemente, houve o pedido de cancelamento do empenho 2024NE000453 em aberto por parte do fornecedor EMBRAST, documentos em Anexo. ARP venceu em Março de 2024;

Processo licitatório nº 0324.2024.AC-45.PE.0073.SAD.FES-PE (Docs SEI nº 50046816, 50046822 e 50046831) os itens 3, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, relacionados às luvas descartáveis para procedimento não cirúrgico, foram TODOS REVOGADOS, documentos em Anexo;

Solicitado em 12/04/2024 à ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS SEI nº 2300000997.000089/2023-10, despachado a Gerência de Planejamento e Gestão de Contratações - GPGC/SES para análise da solicitação, por sua vez destacou que os itens estavam em tramitação através de processos unificados, IRP.0076.2024.SES aberta no período de 22/04/2024 a 25/04/2024. Realizada manifestação de interesse em 26/09/2023 na IRP da SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é Formação de Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar - LUVAS, a manifestação foi aprovada, encontra-se finalizada e em andamento através do SEI nº 2300002414.000027/2024-10;

Realizada manifestação de interesse em 19/12/2023 na intenção de registro de preço nº IRP.0039.2023.SAD da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é IRP PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA DE MMH - LUVAS DESCARTÁVEIS, a manifestação foi aprovada, encontra-se finalizada SC 120101000012024000002 e em andamento através do processo licitatório nº 0367.2024.AC-64.PE.0107.SAD;

Realizada manifestação de interesse em 15/02/2024 na intenção de registro de preço nº IRP.0019.2024.SES da SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, a manifestação encontra-se em análise pelo gestor da IRP;

1.3 Outras considerações importantes, quando e aplicar:

Considerando as tentativas de Adesão às atas de registro de preço no Estado de Pernambuco e às Atas externas ao Estado do objeto e objetos similares, provenientes dos processos licitatórios abaixo, sem sucesso por motivo de **RECUSA** do fornecedor, documentos em Anexo:

ARP do proc.0087.2022.CPL-II.PE.0048.DAG-SDS - luva nitrílica, fornecedor GOEDERT;

ARP do proc.0030.2023.CPL.PROC.PE.0022.PROCAPE -Item 5, fornecedor DROGAFONTE;

ARP N° 00366/2023, PE N° 043/2023 - SESA/RR, fornecedor LIVEHS;

ARP do proc.0028.2023.CPL.PE.0004.DASIS, fornecedor QUALIMMED;

ARP do proc.0028.2023.CPL I.PE.0004.DASIS Item 3, fornecedor CWBCARE;

ARP N° 2024/02432, PE 20231530 SESA/CE, fornecedor FORTAL DISTRIBUIDORA;

ARP do PE N° 07/2023 IOC/FIOCRUZ Item 8, fornecedor MARCK SUPRIMENTOS;

ARP do PE N° 07/2023 IOC/FIOCRUZ Item 7 e 9, fornecedor SANTOS HEALTH & SAFETY;

ARP N° 0085/2023 do PREGÃO N° 072/2022, PROCESSO N° 19.000.036155.2019 SEAD/PB, fornecedor JB Representação;

ARP N° 2023/11030 PREGÃO 20230678, PROCESSO 0062830/2023, - SESA/CE, fornecedor JBFarma;

ARP do proc. 0013.2023.CPL.HUOC.PE.0011.HUOC, fornecedor EMBRAST;

ARP N° 029/2024 do PE SRP N° 001/2024, PROCESSO n° 23532.007953/2023-91, EBSEH/HUJM-UFMT, fornecedor LIVEHS;

ARP do proc. 0087.2022.CPL-II.PE.0048.DAG-SDS, fornecedor GLOBAL;

ARP N° 46, PE 07/2023 HguN UASG 160345 Item 207, fornecedor 7R7;

ARP N° 012/2023, PE 0073/2023 Item 28 IPESAÚDE/SE, fornecedor JUNIOR MATERIAL HOSPITALAR;

ARP do PE N° 07/2023 IOC/FIOCRUZ, fornecedor LEMAN;

ARP N° 62.023/2023, PE N° 62.042/2022 - ICV/PREFEITURA JOÃO PESSOA, fornecedor GOEDERT;

ARP N° 0108/2023 do PREGÃO N° 063/2023, PROCESSO N° 19.000.000684.2021 SEAD/PB, fornecedor MALVAGLIA COMERCIAL;

ARP do proc.0114.2023.CPL.PROC.PE.0078.PROCAPE item 24, fornecedor MEDICAL MERCANTIL;

2. Da Justificativa do Quantitativo

2.1 O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do item no ano de 2023;

CÓD. EFISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	ESTOQUE ATUAL	CMM	PREÇO DE REFERÊNCIA
5165229	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PÓ,TAMANHO "P",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL.	CAIXA 100,00 UN	2000	0	1002	R\$ 21,2567

3. Dos prazos e local(is) de entrega

3.1 Os produtos médicos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, Térreo, Hospital Agamenon Magalhães, fone: (81) 3181-1771, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento.**

3.2 Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

4. Da Proposta

4.1 A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

5. Qualificação técnica

5.1 Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validade, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;

5.2 A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;

5.3 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o prazo de entrega deste termo de referência;

5.4 Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.

5.5 No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;

5.6 Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;

5.7 A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;

5.8 A empresa será notificada e a aquisição poderá ser cancelada em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.

5.9 Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica, que deverá ser entregue ao setor de compras no prazo máximo de 48 horas após a solicitação realizada via e-mail.

5.10 A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 04 de Junho de 2024

FARMÁCIA


Emerson Alves de Araújo
Farmacêutico
CRF-PE 8321

GESTOR DE SUPRIMENTOS


Jamilka L.C.S. Merlo
Mat. 392.517-0
Assessora Técnica
Superintendência de Suprimentos/HAM

ORDENADOR DE DESPESA


Dr.ª Angela Lannia
Matrícula 209.382-0
CRM: 12070
Direção Geral - HAM

